

# Cadernos de Cultura e Ciência

*Culture and Science Periodicals*

PROOF

**Programa de Assessoria Jurídica  
Estudantil - P@Je: das idéias  
inovadoras à prática transformadora**

*University Extension Project on Popular  
Education to the Human Rights: of the  
innovative ideas to the transforming  
practices one.*

Danilo Ferreira Ribeiro<sup>1</sup>, Martinho Olavo Gonçalves e Silva<sup>2</sup>,  
Jâmerson Delmondes Tertó<sup>3</sup>

---

*Universidade Regional do Cariri, Departamento de Direito, Crato, CE, Brasil*

## Programa de Assessoria Jurídica Estudantil - P@Je: das idéias inovadoras à prática transformadora

### *University Extension Project on Popular Education to the Human Rights: of the innovative ideas to the transforming practices one.*

Danilo Ferreira Ribeiro<sup>1</sup>, Martinho Olavo Gonçalves e Silva<sup>2</sup>, Jâmerson Delmondes Terto <sup>3</sup>,  
Departamento de Direito, Universidade Regional do Cariri

#### **Resumo**

Este artigo aborda teorias ligadas à Educação Popular, de base paulofreireana, na sua composição com a militância pela efetivação e construção de direitos humanos históricos de grupos espoliados da sociedade. O panorama teórico referido, no âmbito da prática extensionista universitária, mais propriamente na extensão popular, originou uma atuação chamada assessoria jurídica universitária popular – AJUP. Na Universidade Regional do Cariri - URCA (Ceará), estas teorias propiciaram a criação do projeto de extensão “Programa de Assessoria Jurídica Estudantil – P@Je”, no curso de direito. É a criação do P@Je, abordada a partir do panorama teórico referido, que se constitui no objeto principal do nosso estudo.

**Palavras chave:** Direitos Humanos - educação popular - extensão universitária - assessoria jurídica popular

#### **Abstract**

*This article approaches theories linked to the Popular Education, of “paulofreireana” base, in its composition with the political work for the construction of historical human rights of explored groups of the society. The referred theoretical base, in the ambit of the extension university, more properly in the popular extension, it originated a performance call academics juridical consultancy popular – AJUP. In the Regional University of Cariri - URCA (Brazil), these theories propitiated the creation of the project of extension “University Extension Project on Popular Education to the Human Rights”, in the law school. It is creation, approached starting from the referred theoretical base, that is constituted in the main object of our study*

**Key words:** Human rights - popular education - university extension - popular juridical consultancy

<sup>1</sup> Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, Departamento de Direito, Universidade Regional do Cariri, R. Cel. Antônio Luiz, 1161, 63100-000, Crato, CE, Brasil. Fone: (88) 3102-1212; FAX: (88) 3102-1271 E-mail: daniloferribeiro@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> B Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, Departamento de Direito, Universidade Regional do Cariri, R. Cel. Antônio Luiz, 1161, 63100-000, Crato, CE, Brasil. Fone: (88) 3102-1212; FAX: (88) 3102-1271 E-mail: olavokimura@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, Departamento de Direito, Universidade Regional do Cariri, R. Cel. Antônio Luiz, 1161, 63100-000, Crato, CE, Brasil. Fone: (88) 3102-1212; FAX: (88) 3102-1271 E-mail: jamersondelterto@hotmail.com

## Contornos da assessoria jurídica universitária popular

Este artigo é fruto das pesquisas que desenvolvidas no período entre os estudos que antecederam a criação do Programa de Assessoria Jurídica Estudantil – P@Je<sup>4</sup> e o início da práxis extensionista do programa de extensão. Trata-se da compilação bibliográfica que fundamentou o projeto que definiu os recortes teórico-metodológicos que fundamentam a atuação do P@Je.

O P@Je tem a forma de um núcleo de extensão, embora não seja institucionalizado como tal, que desenvolve uma prática de extensão popular chamada *de assessoria jurídica universitária popular – AJUP*, desenvolvido por estudantes, pautado nos direitos humanos, utilizando a metodologia da educação popular.

Fazer extensão é fazer a universidade materializar a enunciação do tripé que a sustenta, de ensino, pesquisa e extensão, segundo o modelo ratificado na constituição de 1988. No I Fórum Nacional de Pró-Reitores de extensão de Universidades Públicas Brasileiras, realizado em 1987, foi firmado um conceito sobre o assunto, versando que:

*A extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é um avião de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. (NOGUEIRA, 2000:11).*

A extensão gera imediatamente uma demanda teórica, pois é fundamental que haja uma pesquisa clara dos referenciais que pautam a práxis extensionista. Deste modo, percebemos que um projeto de extensão é fundamental para o desenvolvimento da pesquisa na academia, porque só pode haver uma prática metodicamente estruturada, se houver uma base teórica sistematicamente estruturada. É preciso deixar claro, entretanto, que a finalidade do P@Je não é, somente, trabalhar pelo desenvolvimento da academia, mas, também, e principalmente, criar um espaço nas camadas espoliadas da sociedade, através de uma atuação emancipadora fundada nos direitos humanos e na educação popular, segundo as compreensões “paulofreireanas”.

---

<sup>4</sup> O “@” que integra o nome do nosso projeto faz referência à *questão de gênero*, pois junta o “a” com o “o”, desinências de gênero, na língua portuguesa, referentes ao masculino e ao feminino. Este “@”, então, visa a cristalizar a necessidade da *questão de gênero* ser amplamente discutida e problematizada. Dentro do projeto, homens e mulheres pautam essa luta como uma das bandeiras principais da atuação do grupo.

Inicialmente, devemos delimitar o que entendemos por *assessoria jurídica universitária popular – AJUP*.

O termo “assessoria”, na prática técnica-jurídica usual, pode ser utilizado com um sinônimo se assistência. Todavia, a AJUP re-significou os termos, de modo que, na tradição dos cursos jurídicos brasileiros, a assistência, invariavelmente, respondeu, enquanto expectativa de adestramento para a prática profissional, à chamada demanda da assistência judiciária, em desdobramento ao princípio constitucional de acesso à justiça, traduzido no dever de prestação de assistência jurídica integralmente gratuita a quem comprovar insuficiência de recursos.

Geralmente prestada pelos escritórios modelo das faculdades, a assistência judiciária cumpriu sempre a função de dar amparo legal às pessoas carentes e de realizar uma quase que exclusiva experiência de extensão universitária de estudantes de Direito, na medida em que proporcionava um contato, mesmo limitado, com a realidade social mediada pelos relatos dos prestamistas desses serviços de assistência jurídica.

Sem perder de vista a importância desse instrumento de participação estudantil, constatou-se, na conjuntura recente de requalificação do ensino jurídico, o esgotamento funcional do modelo extensionista fundado na assistência judiciária, insuficiente em seus pressupostos, porque inapto é para superar o paradigma decorrente de um sistema de ensino tecnicista, oficialista e conformista.

Podemos dizer que a visão do P@Je relativa a concepção e a organização dos cursos jurídicos tem um enlace interdisciplinar, pautado no dinamismo da prática jurídica, e numa clara articulação entre exigências sócio-políticas e técnico-jurídicas para a formação fundamental do bacharel em Direito.

De tal sorte, foi o termo “assessoria” escolhido para designar a metodologia da AJUP, igualmente a do P@Je, pois entendemos ser a assessoria uma prática inovadora de extensão.

Nós vemos no termo um significado político oposto às propostas de índole assistencialista. A atuação política da assessoria propõe-se a entrar no espaço discursivo das comunidades e ter uma atuação crítica, de educação para o direito, e não de caridade, ou, no dizer de Freire, “falsa generosidade”. A “assessoria” pretende romper com o modelo de assistência,

*negando a ingerência de representantes assistencialistas da elite intelectual ou econômica que defendem uma homogeneidade irreal e injusta, fazendo da prática sociocultural popular uma mera reprodução das tradições culturais ideologicamente concebidas e implementadas por essas elites*

*dominantes para perpetuar a desinformação e a desigualdade social. (SILVA 2005:13).*

Através da educação popular, então, o P@Je busca se inserir na comunidade de forma metódica, à procura do “tema gerador”, da *Pedagogia do Oprimido*, que é um parâmetro no qual se chega através de um diálogo com os cidadãos das comunidade e na observação da vivência e relações categoriais das mesmas. A partir desse tema gerador, teoria, como dito, buscada em Paulo Freire, faz-se uma “leitura crítica da realidade local, organizando, metodologicamente, o diálogo na ação comunitária”. (SILVA, 2005:8).

A proposta do P@Je é utilizar esse método proposto, na educação para a construção e consolidação dos direitos humanos históricos do povo, não apenas o direito estatal.

Encerramos esta apresentação da AJUP demonstrando com há, hoje, uma articulação nacional, da qual o P@Je participa, através da **RENAJU** (Rede Nacional de Assessorias Jurídicas Universitárias), aproximando debates e experiências de extensão em AJUP, e encaminhando uma postura política de com intervenção em âmbito nacional.

### **Universidade e Extensão em Direito - As idéias inovadoras**

Há, na universidade, uma miscelânea de interesses antagônicos, pois ela, como instituição social, repete os conflitos da sociedade e, como nos fala a professora Marilena Chauí, está dividida entre “os que são favoráveis e os que são contrários a maneira como a sociedade de classe e o Estado reforçam a divisão e exclusão sociais.” (CHAUÍ, 2003:5). Os cursos de direito, obviamente, estão inseridos nesse contexto, e têm seus espaços internos disputados por interesses conflitantes na luta pela hegemonia teórica que os legitima. De maneira geral, poderíamos dizer que na academia uns defendem a modelo tradicional de ensino jurídico, qual seja, o mero estudo da supremacia de normas gerais e abstratas integrantes do arcabouço legislativo do Estado, enquanto outros, ainda em minoria, defendem um posicionamento crítico em relação à ciência do direito e problematizam a suposta verdade científica positiva e inquestionável. Estes últimos partem do pressuposto que:

*o “discurso competente” em que a ciência se corrompe a fim de servir a dominação mantém ligação inextrincável com o discurso conveniente, mediante o qual as classes privilegiadas substituem a realidade pela imagem que lhes é mais favorável, e trata de impô-la aos demais, com todos os recursos que dispõem (órgãos de comunicação de massa, ensino, instrumentos especiais de controle social de que participam e, é claro, com forma destacada, as próprias leis). (LYRA FILHO, S/D:127).*

O modelo de universidade que se funda num tripé indissociável de ensino, pesquisa e extensão, representa a escolha de um modelo de universidade, em tese, atuante e socialmente referendado. Este dito modelo foi estabelecido na constituição da república de 1988 e nasceu do “conflito entre as diferentes forças sociais que atuaram na Constituinte, na medida em que espelha a estreita relação entre projetos de universidade e projetos de sociedade”. (MAZZILI, 1996:7). Este recorte do texto “Notas sobre indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão”, da professora Sueli Mazzili, nos dá bem a dimensão de como a universidade é um espaço fundamental na produção social.

A prática extensionista se insere no contexto desse modelo de universidade – e, por conseguinte, na dinâmica da produção social – como uma possibilidade de luta contra as desigualdades e de reflexão crítica do modelo de sociedade sentado na exploração de classe a opressão de grupos subalternizados.

O P@Je, então, como projeto de extensão, propõe-se partilhar do posicionamento crítico e questionador em relação ao direito, matizando suas repercussões na dialética social, lutando para formação de sujeitos comprometidos com a transformação da realidade desigual, e buscando desmistificar a função dos cursos jurídicos de formação de meros *operadores do direito*, que são os “servos das arcaicas estruturas e dos valores do dogmatismo” (FAGÚNDEZ, 1997:1997). Como Roberto Lyra Filho, “*quando buscamos o que o Direito é, estamos antes perguntando o que ele vem a ser, nas transformações incessantes do seu conteúdo e na forma de manifestação concreta dentro do mundo histórico e social.*” (Op. cit, p.119) [grifo nosso].

O nosso projeto, então, parte de uma opção política, vê na prática extensionista uma possibilidade de lutar pela construção de uma nova realidade igualitária e socialmente justa. Para tanto, o trabalho do P@Je está muito além da dimensão academicista, pois o trabalho efetivo que desenvolve, não obstante demonstrar muita pesquisa, é fundado numa visão praxiológica, na efetiva atuação nas camadas subalternas, visando a *lutar com* esses grupos para a libertação, e não *lutar pelos* grupos, numa prevenção contra a massificação, advertida por Alfonsin (1998).

Mas esse mister não é fácil, o P@Je compreende que, não só no meio acadêmico, mas também nas camadas subalternas da sociedade, aquele “discurso competente” de que fala Roberto Lyra Filho (ibidem:127), como citado há pouco, incide diretamente, gerando aquilo que o mestre Paulo Freire compreenderia como *prescrição e aderência*: a primeira compreensão diz respeito à ideologia que a elite dominante e espoliadora trata de prescrever e divulgar amplamente pelos meios de dominação; a segunda compreensão é relativa a assunção, pelos explorados, de valores que são incompatíveis com sua condição

social. Essas compreensões se tratam de formas de reprodução do pensamento hegemônico, que nega uma forma popular de conhecimento. O povo não necessita da ideologia da elite, mas sim de um conhecimento novo, de uma realidade nova e de um tempo novo, sem opressão nem exploração.

Nesse contexto, então, o P@Je se propõe a se integrar aos mecanismos de busca pela libertação, com fundamento numa pedagogia verdadeiramente do oprimido e do explorado, que acredita que a exploração pode ter fim, desde que os subalternos sejam sujeitos de sua história e findem, por suas próprias mãos e luta, com essa condição inferiorizada.

### **Objetivos e Metodologia – A prática transformadora**

O objetivo fundamental do P@Je é lutar contra a opressão e exploração existentes na sociedade de classes, visando modificá-la. Reivindicamos os direitos humanos, mas não apenas os que se inserem em textos legais, tampouco aqueles que se dizem direitos naturais, que pretensamente surgem de entidades transcendentais e imateriais. Os direitos humanos, para nós, são aqueles historicamente construídos, oriundos da luta das classes, que só serão atingidos completamente quando se atingir o fim da opressão e da exploração. Nós pretendemos criar uma “dinâmica de reorientação da prática educativa popular como processo permanente tanto dos educadores populares como da comunidade”. (SILVA, 2005:21). Dessa maneira,

*O objetivo de construir coletivamente ações humanizadoras, a partir da proposta freireana, via temas geradores, é o de transformar um espaço/tempo social em uma comunidade pedagógica, unidade educacional popular crítica que reflete sua diversidade sociocultural. (Ibidem, p. 21)*

Pretendemos, também, criar um ambiente interno de discussão perene na universidade, a fim de questionar as bases da opressão, e questionar, inclusive, qual a atuação da universidade nesse contexto. Por isso, foi criada uma célula de estudos e pesquisas sobre as matérias concernentes aos direitos humanos e a educação popular. Desenvolve-se, porém, uma prática lúdica de estudos, que foge do formalismo de ensino tradicional, que Paulo Freire denomina de *ensino bancário*:

*Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão – a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, Segundo a qual esta se encontra sempre no outro. (FREIRE: 1997:58).*

Se a nossa prática não é a bancária, é, então, autêntica, para usar as categorias do pedagogo pernambucano. Queremos demonstrar à comunidade e principalmente ao meio acadêmico, que uma prática transformadora é possível, e que o que se estuda na academia deve ser repensado, sob pena da perpetuação do estado das coisas.

Só a partir da conscientização (e toda conscientização é auto-conscientização) podemos atingir nossos objetivos, e as palavras do professor Fiori nos serve de horizonte:

*Ao povo cabe dizer a palavra de comando no processo histórico-cultural. Se a direção nacional de tal processo já é política, então conscientizar é politizar. E a cultura popular se traduz por política popular; não há cultura do povo, sem política do povo. (FIORI, 1992:64).*

O método da educação popular utilizado pelo P@Je é voltado para que os sujeitos históricos de um determinado contexto da realidade local tornem-se sujeitos de sua história, porque esses é que “fazem opções, planejam, organizam, e desencadeiam fazeres” (SILVA, 2005:21)

Pautamos-nos na *pedagogia do oprimido* (não apenas no livro, mas sim d compreensão praxiológica), que é aquela “pedagogia que faça da opressão e de suas causas objeto da reflexão dos oprimidos que resultará o seu engajamento necessário na luta por sua libertação, em esta pedagogia, se fará e refará”. (FREIRE, 1987: 32).

O nosso método é o de, dentro da correlação de forças existentes na sociedade, tentar fazer conquistas junto às camadas exploradas e oprimidas, numa caminhada revolucionária.

Nessa perspectiva, a metodologia pretendida, tendo como principais marcos teóricos PAULO FREIRE, ANTÔNIO GRAMSCI, PEDRO DEMO, BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS, ROBERTO LYRA FILHO, entre outros, desenvolve-se em ações positivas em conjunto com os sujeitos oprimidos da sociedade, não obstante entender-se que há diferentes níveis de opressão. De tal forma, possibilita-se um fazer “COM” e não “PARA”, isto é, um fazer dialógico, pois se valoriza a autodeterminação dos indivíduos que fazem e refazem o mundo.

Com efeito, é condição necessária, para se atingir os objetivos libertários, a reflexão sobre a realidade que nos cerca. Todavia, não se trata de meros proselitismos ou mecanismos de retórica. A execução se dá mediante atuação direta junto aos movimentos sociais; em oficinas de direitos humanos; em apoio técnico-jurídico a causas de interesse coletivos e/ou individuais de repercussão coletiva, sobretudo no que concerne aos movimentos sociais, na proporção que as infra-estruturas físicas e humanas possibilitarem.

No espaço interno de formação dos membros do P@Je, que se tratam por *pajeanos* e *pajeanas*, são desenvolvidas atividades para preparar os estudantes sobre temas de aplicação alternativa do direito, sobre a concepção de universidade e reforma universitária, sobre extensão, sobre opressão de gênero e de outras minorias (não numérica, mas de representação), sobre métodos e educação popular, sobre reforma agrária e urbana, sobre Estado, e muitas outras. Os *pajeanos* e *pajeanas*, também, prepararam-se para enfrentar as cátedras positivistas do arcabouço jurídico do Estado, pois, só conhecendo esta ritualística, poderão enfrentá-la. A pesquisa também é fator preponderante para a consecução dos objetivos delineados em linhas anteriores. Por isso se desenvolvem, entre outras, as seguintes atividades:

- **Ciclo de oficinas, cursos, mini-cursos, e atividades de formação**

Os ciclos de oficinas, cursos, mini-cursos e atividades de formação são facilitados por *pajeanos* e *pajeanas* e também por convidados. Discutir-se-á os temas relevantes para a preparação destes estudantes, perspectiva de prepará-los teoricamente.

- **Participação em eventos de AJUP**

A participação em encontros de AJUP, como o ERENAJU (Encontro da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária), ENAJU (Encontro Nacional de Assessoria Jurídica Universitária), ERAJU (Encontro Regional de Assessoria Jurídica Universitária), ENNAJUP (Encontro Norte/Nordeste de Assessorias Jurídicas Universitárias Populares), entre outros, é feita para estreitar as discussões com outros projetos e dividir experiências para enriquecer os membros do grupo.

- **Grupos de Trabalhos**

São equipes que têm a finalidade de dividir as tarefas dentro do P@Je e desenvolver projetos específicos, como o que se faz atualmente com o Projeto Nova Vida, no Trabalho com adolescentes<sup>5</sup>.

- **Reuniões Periódicas**

Consistem em planárias dos integrantes na qual serão avaliadas as atividades dos Grupos de Trabalhos e Células de Estudo, além de analisar as atividades realizadas, ressaltando erros e acertos, e, por fim, tomar, os devidos encaminhamentos.

- **Células de Estudo**

São grupos formados por integrantes do P@Je, que farão um estudo sistemático de vários temas relevantes para as teorias da AJU. Esses estudos proporcionam o fomento da produção de artigos científicos dentro do programa. Ressalte-se que já há muitas publicações e participações em eventos científicos relativas aos estudos do P@Je.

- **Discussão a partir de atividades artísticas**

As discussões a partir de atividades artísticas se constituirão em momentos nos quais nos reuniremos para: leitura de poesias, de literatura em geral, assistir filmes e peças teatrais, ouvir música. A partir dessas atividades buscaremos temas relevantes para discussão, sempre enfatizando o contexto das comunidades. Tais atividades são feitas, de preferência, nas comunidades com as quais o P@Je atua. Hoje um dos projetos desenvolvidos é o CINE-P@Je

### **Considerações finais**

Assim como a própria palavra AJUP, o P@Je é assaz dinâmico, sendo, assim, composto por acadêmicos de todos os semestres e, inclusive, de outros cursos, haja vista que nem todas as atividades necessitam de amplo conhecimento do ordenamento jurídico imposto. Mais ainda, necessita de conhecimentos de diversas outras ciências.

Os *pajeanos* e *pajeanas* se respeitam mutuamente e respeitam as comunidades onde atuam, pois se trata de um programa que preza pela pluralidade. A entidade não tem qualquer tipo de centralização, nem pelos estudantes, nem por professores, não podendo nunca permitir que se burocratizem as atividades. Para isso, sempre há atividades divertidas contra a chatice tradicional do chato direito tradicional. Sempre que possível, inclusive, os *pajeanos* e *pajeanas* participam juntos de atividades artísticas e encontros, inclusive nas próprias comunidades.

Esse trabalho, como dito inicialmente, trata-se das primeiras linhas da constituição do P@Je, e muitas coisas já foram modificadas. Quanto ao método e ideologia, nada mudou, mas atividades práticas tem variado muito.

---

<sup>5</sup> É desenvolvido pelo P@Je um trabalho de convivência com adolescentes da comunidade do Gesso, no município do Crato-Ce, em parceria com o Projeto Nova Vida.

## Referências bibliográficas

- AGUIAR, Roberto A. R. de (orgs.). **Introdução crítica ao Direito do Trabalho**. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 1993.
- ALFONSIN, Jacques Távora. **Assessoria jurídica popular**: breve apontamento sobre suas necessidades, limite e perspectivas. In: IV Encontro Internacional de Direito Alternativo, Florianópolis, 1998.
- CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, set-dez, nº 024. Associação Brasileira de pós-graduação e pesquisa em Educação: São Paulo, 2003.
- FAGUNDEZ, Paulo Roney Ávila. **A crise no Ensino Jurídico**. Curso de Mestrado
- FIORI, Ernani Maria. **Textos escolhidos**, v.2, Educação e política. Porto Alegre: L&PM, 1992.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. Circulo do Livro: São Paulo, S/D.
- \_\_\_\_\_. Direito do Capital e direito do trabalho. Em: SOUSA JUNIOR, José Geraldo
- MAZZILI, Sueli. “Notas sobre indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão”. **Universidade e Sociedade**. Maringá, n.11, p. 04- 10, junho 1996.
- NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). **Extensão Universitária**: diretrizes conceituais e políticas. (Documentos básicos do Fórum nacional de Pró-reitores de extensão das universidades públicas brasileiras). Belo Horizonte: POEX/UFMG, 2000.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da Razão Indolente**: contra o desperdício da experiência. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- \_\_\_\_\_. Introdução a sociologia da administração da justiça. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo e AGUIAR, Roberto A. R. de (orgs.). **Introdução crítica ao Direito do Trabalho**. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 1993.
- SHILLING, Flávia (org.). **Direitos Humanos e educação: outras palavras, outras práticas**. São Paulo. Cortez, 2005.

SILVA, Antônio Fernando Gouvêa da. **A busca do tema gerador na práxis da educação popular**. Curitiba: Editora Gráfica Popular CEFURIA, 2005.